ATA Nº 41/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às onze horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária **nº 005/2024,** específica para discussão e aprovação do **Projeto de Lei nº 17/2024,** de iniciativa do Executivo Municipal, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB, DEVIDO A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL DE 70% DE APLICAÇÃO DESTES RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". . Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, ANTONIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MARIA CÉLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO E ZACARIAS GONDIN LINS NETO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária convida o Secretário da Mesa Vereador Geraldo David Bandeira Paz, para fazer a leitura da Convocação e em seguida fazer leitura das ATAS nº 39 e 40/2024. **EXPEDIENTE:** Não Houve. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca o **Projeto de Lei nº 17/2024,** de iniciativa do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB, DEVIDO A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL DE 70% DE APLICAÇÃO DESTES RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discursão, em votação, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

_____.
Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 19 / 12 / 2024